

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO bem como alterar o Anexo I e orçamento do ACORDO e o gestor do ACORDO pela VALE pelo ITV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em consequência do disposto na Cláusula 1.1 acima, as Cláusulas 1.3, 1.4, 3.1, 3.2 e 7.1 do ACORDO passaram a vigorar com a seguinte redação:

1.3 No **ITV**, o Projeto será tecnicamente acompanhado por Amilton Sinatora. Eventuais alterações deverão ser comunicadas pelo **ITV** às demais Partes.

1.4 Para fins de gestão de questões administrativas serão considerados gestores do ACORDO: Pelo **ITV**: Amilton Sinatora, Pela **VALE**: Patrice Mazzoni; pela **USP**: Pro Laurindo Leal e pela **FUNDAÇÃO** Antonio Vargas de Oliveira Figueira.

3.1 O valor total a ser desembolsado pelo ITV à FUNDAÇÃO para execução do Projeto pela USP é de R\$ 1.183.203,13 (um milhão cento e oitenta e três mil duzentos e três reais e treze centavos).

3.2 O valor será desembolsado em 03 (três) parcelas, conforme abaixo:

- a) R\$ 490.973,17 (quatrocentos e noventa mil novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos) pagos na assinatura do acordo;
- b) R\$ 351.826,50 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) pagos 14 meses após o primeiro pagamento;
- c) R\$ 232.266,58 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) pagos após a assinatura do primeiro aditivo;
- d) R\$ 105.136,88 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) a ser pago após a assinatura deste segundo termo aditivo;

7.1 O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se após o cumprimento de todas as suas obrigações, sendo certo que a cláusula de Propriedade Intelectual, terá vigência de 20 (vinte) anos e as de confidencialidade pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do encerramento do ACORDO.

2.2. Além das alterações acima, o Anexo I e o orçamento do ACORDO, que foram substituídos pelo primeiro termo aditivo, devem ser substituídos pelo Anexo I e orçamento deste Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As Partes, através do presente Termo Aditivo, dão a mais plena, geral, rasa e irrevogável e definitiva quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui já executadas.

3.1.1 A quitação outorgada no item 3.2 acima não se aplica às garantias legais e contratuais, bem como as demais responsabilidades da **USP/FUSP** que, por sua natureza tenham caráter perene ou prazo prescricional ainda não decorrido, especialmente as relativas à responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual e obrigação de confidencialidade, bem como a qualquer pleito futuro baseado em fatos desconhecidos pelo ITV ou pela VALE na data do presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Acordo, naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

Em caso de assinatura física, este aditivo será assinado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito. Como alternativa à assinatura física do Acordo, as Partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Acordo e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Rio de Janeiro, de de 2020.

VALE S.A.

Nome:
Cargo:

VALE S.A.

Nome:
Cargo:

ITV

Nome:
Cargo:

ITV

Nome:
Cargo:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP

Antonio Vargas de Oliveira Figueira
Diretor Executivo

Pesquisador Líder:

Nome: Laurindo Leal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D34-124A-9208-3C4A> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3D34-124A-9208-3C4A> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 3D34-124A-9208-3C4A



Hash do Documento

AB970CB778A623812FAD72D3844D82B19EC4391A053140499AACD895294F6A58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2020 é(são) :

- Patrice Mazzoni (Parte) - 814.619.766-34 em 03/09/2020 18:31 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: patrice.mazzoni@vale.com

Evidências

Client Timestamp Thu Sep 03 2020 18:31:03 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -19.862733419112388 Longitude: -43.98852460433071 Accuracy: 143

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

0C2B79EF6213540BF8887FB392A3520595DEBDBC9ABFC80949A4B30074408A03

- Ana Flavia Brant Mendes (Parte) - 007.201.336-29 em 28/08/2020 14:56 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ana.brant@vale.com

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 28 2020 14:56:00 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -19.950241 Longitude: -43.934596 Accuracy: 109

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

543E3701F3445ED076668728EBF049085C1C6778B6BB6107412432A891EF71C3

- Amilton Sinatora (Parte) - 746.984.358-20 em 28/08/2020 10:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: amilton.sinatora@itv.org

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 28 2020 10:26:24 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -23.591211728231023 Longitude: -46.72075827127483 Accuracy: 200

IP 142.40.176.69

Hash Evidências:

94C7D73735AA6275DFEEDD7C5FBDB96568E1A5A41D437D7E862A82EB34AC88CE

- Wesley Garcia Franco (Parte) - 885.906.236-53 em 27/08/2020 15:00 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: wesley.franco@itv.org

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 27 2020 15:00:18 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -22.9015 Longitude: -43.1763 Accuracy: 250303

IP 200.6.35.101

Hash Evidências:

459A5648DD7CA3DE7E3B560E113BA1F07D23733350AA394F75D9704F771076AC

- Flávia Silvas (Testemunha) - 351.863.008-37 em 27/08/2020 11:38 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: flavia.silvas@itv.org

Evidências

Client Timestamp Thu Aug 27 2020 11:37:11 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.540370199999998 Longitude: -46.762594799999995 Accuracy: 97

IP 179.110.233.30

Hash Evidências:

2248CE7271EEAAF69FE3FBF1991FE0059E5DE6E33EEDBB2AE5BDD512D6503478

- Laurindo de Salles Leal Filho (Testemunha) - 437.331.406-30 em 24/08/2020 15:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: lauleal@usp.br

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 24 2020 15:21:03 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5536384 Longitude: -46.733721599999996 Accuracy: 1506

IP 143.107.167.122

Hash Evidências:

CBD07EF779558ABD36842CB7EE552B4819FFC93C15D37C67BBFB752E12FCF9A4

Liedi Legi (Parte) - em 21/08/2020 16:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: diretoria.poli@usp.br

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 21 2020 16:03:54 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.543178599999997 Longitude: -46.6291845 Accuracy: 342236

IP 189.93.67.180

Hash Evidências:

5E7898188C3210B85D2B5B0817961F81DC024CEA2F5C7AF3AD44207FB1289F6F

Antonio Vargas (Parte) - 796.316.817-34 em 21/08/2020 14:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: figueira@fusp.org.br

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 21 2020 14:29:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -19.8868992 Longitude: -43.941888 Accuracy: 4906

IP 201.17.159.232

Hash Evidências:

D6A183CEDF693D061C75C0D228F81BEC8FDD212FA0730706A05F105E16595A30

